



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli
Ronda Alta-RS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Vereador Antão Lindomar Pavoski

Relator: Vereador Vitor Roque Cavazini

Revisor: Vereador Silvanio Roque Lucca

Parecer: 003-2018

Data da emissão: 15 de março de 2018.

Matéria/assunto: Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo Municipal nº. 004, de 09 de março de 2018, que “Autoriza a concessão de patrocínio, sob a forma de apoio cultural, à Rádio Comunitária ‘Associação Comunitária Navegantes’ e dá outras providências”.

P A R E C E R:

Relator: Requer o Poder Executivo Municipal autorização legislativa para conceder patrocínio, sob a forma de apoio cultural, na ordem de R\$ 20.000,00, a Associação Comunitária Navegantes - Rádio Navegantes, no decorrer do ano de 2018 e nos prazos estipulados no § 1º do art. 2º do PL, sendo a relação/patrocínio objeto de contrato.

Entendo viável e justificado o apoio cultural a ser concedido. A Rádio Comunitária Navegantes presta importante serviço à comunidade Rondaltense, necessitando de apoio financeiro para manutenção de suas atividades. Ademais, coloca à disposição considerável espaço radiofônicos para os informativos da municipalidade e do próprio Poder Legislativo.

Projeto de Lei correto quanto ao seu aspecto gramatical, jurídico e constitucional.

Vereador Vitor Roque Cavazini
Relator

Presidente: Justificado e legal o apoio cultural a ser concedido à Rádio Comunitária Navegantes.

Revisor: Nada a observar. Também entendo motivado e justo o apoio cultural a ser concedido.